



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
CURSO DE BACHARELADO/LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

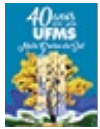
Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 7 horas, reuniu-se, no Instituto de Matemática, a Comissão Especial do Curso de Bacharelado/Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática, instituída pela Portaria nº 49 - GAB/INMA/UFMS, de 21 de novembro de 2022, do INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Progep/UFMS nº 131/2022 e 136/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; bem como considerando o Processo nº 23104.037234/2022-63, na presença dos candidatos Person Gouveia dos Santos Moreira e Wellington Marques de Souza, para proceder a realização da prova didática, na área de Matemática, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
Wellington Marques de Souza	90,0	90,0	90,0	270,0	Classificado
Person Gouveia dos Santos Moreira	80,0	80,0	80,0	240,0	Classificado

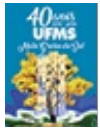
Encerrados os trabalhos, eu, Elisaneth Inacia Ferreira de Araujo, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

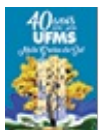
Adriana Barbosa Oliveira
Presidente da Comissão Especial



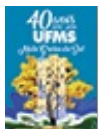
Documento assinado eletronicamente por **Rogers Barros de Paula, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barbosa Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 09/02/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bezerra de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisaneth Inacia Ferreira de Araujo, Administradora**, em 09/02/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3832192** e o código CRC **AA08E30F**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037234/2022-63

SEI nº 3832192